DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ID: 0E6B9C6376B34

Secretaria municipal de SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040.0001283/2026

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2026 – SMS/PMF-PI

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS INTERESSADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CLÍNICOS E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS.

RESULTADO FINAL E CREDENCIAMENTO

Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às 09:00h, na sala de licitações desta Entidade de Direito Público, reuniram-se o Presidente e os demais membros da Comissão Especial, designados pela Portaria Gab/SMS N.º 003/2026, para dar início a sessão para análise e verificação da documentação complementar apresentada pelas empresas, em cumprimento à diligência solicitada e conforme notificação realizada mediante publicação da Ata da sessão de saneamento e diligência, bem como divulgar o resultado final das instituições consideradas habilitadas ou inabilitadas a prestarem os serviços relativos à Chamada Pública n.º 010/2026 SMS, que tem como **OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS INTERESSADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CLÍNICOS E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, DISCRIMINADOS NA TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS, ÓRTESES E PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPM), disponível através do SIGTAF – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme termos e condições estabelecidas no edital e termo de referência**, referente ao Processo Administrativo N.º 040.0001283/2026. O Presidente da comissão desejou boas-vindas aos presentes na sessão. Em seguida foram analisados os documentos complementares apresentados pelas empresas participantes e realização de diligências de consultas nos sítios oficiais e acervo interno de contratações do próprio município. Ato contínuo, após a conclusão das análises, considerando a documentação apresentada, os esclarecimentos prestados em sede de diligência e as consultas realizadas, a Comissão deliberou acerca da situação das instituições participantes, conforme resultado a seguir: **LABOFLOR CENTRO DE EXAMES MEDICOS LTDA** (HABILITADA): Apresentou histórico do empregador e Certificado de Regularidade do FGTS - CRF com situação regular;

HOSPITAL JOÃO PAULO II LTDA (INABILITADA): Após realização de diligências mediante consultas aos sítios oficiais (SEFAZ - https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/certidao/; Caixa - https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf, foi identificado a regularidade das certidões apresentadas à época do protocolo. No entanto, a empresa deixou de apresentar Atestado de Capacidade Técnica no momento no protocolo, conforme item 5.4.7, V do edital, sem prejuízo da possibilidade de novo requerimento após a efetiva regularização.

Dessa forma, após o cumprimento das recomendações exaradas pela Controladoria Geral do Município (CGM), mediante a realização das diligências e consultas pertinentes, os autos deste Processo Administrativo deverão retornar à Controladoria Geral do Município (CGM),

Secretaria municipal de SAÚDE

após o prazo para interposição de recurso administrativo, para conhecimento, análise e demais providências que entender cabíveis.

Resultado final do credenciamento após diligências e consultas:

PROC. ADMINISTRATIVO	EMPRESAS	CREDENCIAMENTO
040.00011680/2026	**EMPRESA: DAIANNE VIEIRA MENEZES & CIA LTDA – EPP (AMPLAMED FLORIANO)**, CNPJ: 18.492.076/0001-47	INABILITADA
040.0001735/2026	**EMPRESA: CLINICA DE FISIOTERAPIA SAO JOSE LTDA – ME (FISIOCLINICA)**, CNPJ: 63.348.437/0001-30	HABILATADA
040.0001674/2026	**LABOFLOR CENTRO DE EXAMES MEDICOS LTDA – ME**, CNPJ: 10.514.059/0001-51	HABILITADA
040.0002036/2026	**HOSPITAL JOAO PAULO II LTDA**, CNPJ: 10.485.371/0001-64	INABILITADA

O presente termo de credenciamento será publicado no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses (DOPP) nos termos da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores. Sendo concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recurso administrativo contra os atos da Comissão de Credenciamento, conforme previsto no art. 165 da Lei nº 14.133/2021, aplicável à inabilitação. Nada mais havendo a constar, o mesmo foi lido achado conforme e aprovado, sendo rubricada pelos presentes.

Floriano-PI, 03 de setembro de 2026.

Fabiano de Araujo silva
Presidente(a)

Larissa Gomes Pereira da Rocha
Membro(a)

Maria Goretti da Silva Pereira
Membro(a)

ID: 9A1799F0A6864

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0000345/2025

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025.

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 220/2026, FIRMADO ENTRE A **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, CNPJ Nº 07.789.413/0001-46, COM SEDE NA RUA MARQUÊS DA ROCHA, 1310, CAIXA D´ÁGUA, CENTRO, FLORIANO-PI, NESTE ATO REPRESENTADO PELO ILMO. SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, O SR. JOSÉ RIBAMAR AMARANTE, SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE FLORIANO–PI, INSCRITO NO CPF: 206.019.563-20; NOMEADO PELA PORTARIA 463/2026, DE 14 DE MAIO DE 2026, DESIGNADO SIMPLESMENTE CONTRATANTE E, DO OUTRO LADO A **CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA, CNPJ: 32.405.756/0001- 07**, COM ENDEREÇO NA RUA PARÁ, 1701, BAIRRO MATINHA, TERESINA-PI, REPRESENTADA PELO SR. JOSÉ BEZERRA VERAS JUNIOR, INSCRITO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS Nº 551.894.583-34.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SOLUÇÕES INTEGRADAS EM AÇÕES ROTINEIRAS LIGADAS AO CONTROLE E PREVENÇÃO DE ACIDENTES NO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE FLORIANO/PI, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERITENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 1.052.489,47 (UM MILHÃO, CINQUENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTE E SETE CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO ATIVIDADE: 2127/2126/2125/2124 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 E FONTE DE RECURSO: 500/752.

VIGÊNCIA: DE 12 (DOZE) MESES, CONTADO DA DATA DA SUA ASSINATURA.

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE, **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**, NESTE ATO REPRESENTADO PELO ILMO. SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, O SR. JOSÉ RIBAMAR AMARANTE. PELA CONTRATADA, A EMPRESA **CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA, CNPJ: 32.405.756/0001- 07,** NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. JOSÉ BEZERRA VERAS JUNIOR, INSCRITO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS Nº 551.894.583-34.

ID: 0833FD73138F4

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0010059/2020

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO 001/2021

ESPÉCIE: DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 373/2021, FIRMADO ENTRE SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CNPJ Nº 10.640.171/0001-39, COM SEDE NA RUA MARQUES DA ROCHA, S/N, CENTRO - CENTRO ADMINISTRATIVO, FLORIANO-PI, E, DE OUTRO LADO A EMPRESA IBERO LUSITANIA EMPREENDIMENTO E LOCAÇÕES EIRELI CNPJ: 06.962.691/0001-90, ENDEREÇO: SITIO MARINEMA, S/N, BAIRRO ZONA RURAL, TIANGUÁ-CE, CEP: 62320000.

OBJETO: CONSTITUI-SE OBJETO DESTE TERMO, A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO INICIAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A FIM DE QUE NÃO HAJA INTERRUPÇÃO NOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LIMPEZA, CAPINA E COLETA DE RESÍDUOS. O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO ALTERAR A CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO, A FIM DE PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA 08/09/2026.

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SR. LOURENÇO MARCOS PEREIRA DA CRUZ, PELA CONTRATADA A EMPRESA IBERO LUSITANIA EMPREENDIMENTO E LOCAÇÕES EIRELI CNPJ: 06.962.691/0001-90, REPRESENTADA PELA SRA. ERIKA BATISTA PINHEIRO.

ID: 5D9F23512E224

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0010343/2024

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO N° 046/2024

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2026, FIRMADO ENTRE **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,** CNPJ Nº 10.640.171/0001-39, COM SEDE NA RUA MARQUES DA ROCHA, S/N, CENTRO – CENTRO ADMINISTRATIVO, FLORIANO-PI, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SR. LOURENÇO MARCOS PEREIRA DA CRUZ, TITULAR DA PORTARIA N° 128/2026, DE 05 DE MAIO DE 2026, E, DO OUTRO LADO A EMPRESA **MARTINEZ & CIA LTDA**, CNPJ: 12.070.974/0004-73, COM ENDEREÇO NA AV DA INTEGRAÇÃO BR 230, Nº 935, BAIRRO SAMBAÍBA VELHA, FLORIANO-PI, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. SERGIO HENRIQUE REBÊLO MARTINEZ, CPF: 743.018.883-49.

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO O ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 25% AO VALOR DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES. O ADITIVO DE ACRÉSCIMO SERÁ DE APROXIMADAMENTE 25%, CONFORME JUSTIFICATIVA EM MEMORANDO ANEXO AO PROCESSO, AO VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 019/2026, COM A EMPRESA MARTINEZ & CIA LTDA, A FIM DE QUE NÃO HAJA DESCONTINUIDADE DOS SERVIÇOS, SEGUNDO ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROCESSO.

FONTE DE RECURSOS: 500; PROJETO ATIVIDADE: 2065/2064; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, REPRESENTADA PELO SR.° LOURENÇO MARCOS PEREIRA DA CRUZ, PELA CONTRATADA A EMPRESA MARTINEZ & CIA LTDA, CNPJ: 12.070.974/0004-73 REPRESENTADA PELO SR. SERGIO HENRIQUE REBÊLO MARTINEZ.